



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0325/2025 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, *ad referendum* do Conselho Pleno, a **COMISSÃO DE ESPORTES**, nomear como Presidente o advogado **SANDRO MARCELLO BORGES E SILVA**, OAB/BA 20952; como Vice-Presidente o advogado **AIDALVO LUZ DE OLIVEIRA JUNIOR**, OAB/BA 55538.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 19 de Maio de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA